



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROJETO DE LEI Nº 036/2022

Denomina de “PRAÇA JOSÉ LÁZARO BORGES”, a Praça localizada na Lagoa do Bairro Parque da Banheira, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º- Fica denominada de PRAÇA JOSÉ LÁZARO BORGES, a Praça localizada na Lagoa do Bairro Parque da Banheira, neste município.

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida Praça, após a sua denominação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 12 de maio de 2022.

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Vereador -

